



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4556 - Quinta-feira, 25 de julho de 2013  
Divulgação: Quinta-feira, 25 de julho de 2013    Publicação: Sexta-feira, 26 de julho de 2013

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 716, DE 24 DE JULHO DE 2013, que "Cria e declara como Áreas de Interesse Especial (AEIS), na categoria III, e altera limites de subunidades em Unidades de Estruturação Urbana (UEU) das Macrozonas 01 e 04, define regimes urbanísticos para as subunidades criadas e dá outras providências."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 716, DE 24 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72919\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72919_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.348, DE 12 DE JULHO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.275.606,00."**

DECRETO N° 18.348, DE 12 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72842\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72842_1.pdf)

**DECRETO N° 18.347, DE 12 DE JULHO DE 2013, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), no valor de R\$ 1.520.000,00."**

DECRETO N° 18.347, DE 12 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72844\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72844_1.pdf)

**DECRETO N° 18.349, DE 12 DE JULHO DE 2013, que "Altera os incs. V e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que dispõe sobre os requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão e dá outras providências –, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governança Local (SMGL) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."**

DECRETO N° 18.349, DE 12 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72846\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72846_1.pdf)

**DECRETO N° 18.356, DE 19 DE JULHO DE 2013, que "Altera o 'caput' e inclui inc. XI ao art. 12 do Decreto nº 11.555, de 5 de agosto de 1996 – que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, nos termos do § 3º do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e dá outras providências –, incluindo o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) à Comissão Deliberativa de Compras e Serviços."**

DECRETO N° 18.356, DE 19 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72847\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72847_1.pdf)

**DECRETO N° 18.343, DE 8 DE JULHO DE 2013, que "Altera o art. 4º do Decreto nº 17.846, de 29 de junho de 2012, modificando e consolidando a estrutura organizacional (organograma) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no âmbito da Administração Descentralizada (AD), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em conformidade com a Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988."**

DECRETO N° 18.343, DE 8 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72871\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72871_1.pdf)

**DECRETO N° 18.344, DE 8 DE JULHO DE 2013, que "Altera os incs. I e IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, alterando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e do Gabinete do Prefeito (GP)."**

DECRETO N° 18.344, DE 8 DE JULHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72872\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72872_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Comunicação Social (15004002), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2056, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

**DESIGNA** IARA CARLESSO, 362569/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), do Gabinete do Secretário (15002001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2059, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

**DESIGNA** JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor (11170008), da Divisão de Educação Especial (15701001), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/06/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2052, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

**DESIGNA** MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Cadastro (15302001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2057, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

**DESIGNA** VERA BRAGA LOPES, 194600/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Cadastro (15302001), da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11/03/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2058, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

**DISPENSA** JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/02, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente (21150005), do Gabinete do Secretário (15002001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2055, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

**EXONERA** a pedido, GILMAR SANDER TORRES, 331020/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, a contar de 17/06/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2122, de 02/07/2013 (processo 001.020293.13.5).

**MODIFICA** em relação a GISLAINE MARQUES LEAES, 394900/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 968, de 12/04/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2013, que designou a servidora para a FG de Diretor (11170008) da Divisão de Educação Especial (15701001), quanto ao período que passa a ser de 13/02/2013 a 31/05/2013 e não como constou, através do Ato 2050, de 26/06/2013 (processo 001.025113.13.5).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALINE ALVES MARTINELLI, 1185489/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 243, de 23/07/2013 (processo 001.031065.13.9).

**CONCEDE** a ZÉLIA ZAWACKI, 1185420/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 244, de 23/07/2013 (processo 001.031059.13.9).

**CONCEDE** a MARIA TEREZA TONEL DA SILVEIRA, 1185519/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 245, de 23/07/2013 (processo 001.031056.13.0).

**CONCEDE** a IRENE HERTZ, 525835/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/07/2013, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 246, de 23/07/2013 (processo 001.031052.13.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** em substituição, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no cargo comissionado, de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 19/08/2013 a 17/09/2013, em virtude de férias do titular, DANIELA VENDRUSCULO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 028, de 14/02/2013 (Memorando 015/13-ASSEPLA).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA, 93678.1/03, do cargo de Procurador Municipal, AP101PR, a contar de 02/07/2013, com base nos artigos 70, inciso I, e 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 028, de 22/07/2013 (processo 001.020315.13.9)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições**

## legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSE CARLOS CEZAR ALVES, 13988.1, falecido(a) em 03/01/2013, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 686, de 03/11/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/03/1986, o Ato 577, de 10/04/2013, que modificou o Ato 197, de 08/02/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), base legal, reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 33,33% a GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES, 7609.1, data-fim 19/02/2018, CPF 867.937.560-87, 33,33% a GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES, 7610.9, data-fim 12/09/2019, CPF 041.240.350-12, filho, 33,34% a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 7701.6, CPF 500.733.620-34, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.020.430-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 306 048 27, através do Ato 1383 de 10/07/2013 (processo (s) 009.000581.13.5 e 009.002348.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (RETIFICAÇÃO)

**MODIFICA** em relação ao servidor LUIZ CARLOS AIRES SIQUEIRA, 12198.8, estatutário, Contador, ES-3.07.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 800, de 24/10/2008, que concedeu a alteração da gratificação de incentivo à produtividade correspondente à média de funções gratificadas de níveis 02, 04 e 06, face Decisão Judicial (processo 001/1.10.0334115-3), excluindo a média de funções gratificadas e incluindo o valor integral referente ao nível 06, a contar de 15/07/2008, com efeitos pecuniários a contar de 22/04/2013, data do trânsito em julgado, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Gratificação de Incentivo à Produtividade no valor correspondente à FG de nível 06, Lei nº 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA nº 3305, de 03-07-08, que altera o "caput" e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei nº 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, alterada pela Instrução 5/08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei nº 6.253/88, alterada pela Lei nº 6.410/89 e pela Lei nº 10.480/08; Precedente Judicial nº 001/1.10.0334115-3; Valores com base no Decreto Municipal 15.943/08; CPF 06759106091, através do Ato 1465, de 09/07/2013. (processo 009.000177.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, 62736.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29184037091, através do Ato 1452, de 19/07/2013 (processo 009.002784.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LUIZA ROSANA VIANNA TRINDADE, 6301.3, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.E.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23866772068, através do Ato 1453 de 18/07/2013 (processo 009.002757.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor MILTON CLOVIS DA SILVA, 13763.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 12016888091, através do Ato 1447, de 18/07/2013 (processo 009.002756.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor GENESSY DIAS GARCIA, 14047.0, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de

2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20185227015, através do Ato 1448, de 17/07/2013 (processo 009.002750.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor VALDOMIRO JOSE FRANCISCO, 73653.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10982361068, através do Ato 1449, de 15/07/2013 (processo 009.002618.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora ELSA DIAS DOS SANTOS, 7592.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 29593093087, através do Ato 1450, de 19/07/2013 (processo 009.002779.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 6272.0, estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28390040034, através do Ato 1451, de 19/07/2013 (processo 009.002778.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 62739.5, estatutário, Apontador, AC-3.02.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado do cargo de Pintor para o cargo de Apontador\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15511421049, através do Ato 1434 de 04/07/2013 (processo 009.002736.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ELIANE FUCHS, 14012.3, estatutária, Telefonista, CO-1.05.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado de Monitor para Telefonista, artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, assegura remuneração do cargo original\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18501974072, através do Ato 1435 de 05/07/2013 (processo 009.002740.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GILBERTO COSTA IGNACIO, 73870.3, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário p/Contínuo, artigo 58 inciso I, da Lei Complementar 133/85, assegura remuneração cargo original\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17138744072, através do Ato 1436 de 09/07/2013 (processo 009.002725.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MAGDA BRUZZO, 6588.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20390777072, através do Ato 1437 de

09/07/2013 (processo 009.002657.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora ROSANA VINADE FERRAZ, 6810.2, estatutária, Especialista em Educação, ED-1.01.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20602910030, através do Ato 1438 de 10/07/2013 (processo 009.002600.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora MARIA CELESTE SPOLAOR ETGES, 8672.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 40494292091, através do Ato 1439, de 10/07/2013 (processo 009.002599.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor NOELCI PEREIRA FRAGA, 13350.7, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16807561091, através do Ato 1440, de 10/07/2013 (processo 009.002604.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora JUCARA RIBEIRO, 6871.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21614440000, através do Ato 1441, de 10/07/2013 (processo 009.002602.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO, 8707.8, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 40576639087, através do Ato 1442, de 10/07/13 (processo 009.002601.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao servidor MIGUEL DUARTE BARCELOS, 73286.5, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16351797004, através do Ato 1443, de 10/07/2013 (processo 009.002603.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora IARA VELHO TEIXEIRA, 6486.8, estatutária, Auxiliar de Serviço Social, SA-1.07.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \* Servidor readaptado do cargo de Monitor, para o cargo de Auxiliar de Serviço Social\*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 50907212034, através do Ato 1444 de 15/07/2013 (processo 009.002627.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GILMAR JOSE RIGONI, 14061.5, estatutário, Laboratorista de Solos e Asfalto, OB-1.03.06.E.11-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 20170025004, através do Ato 1445 de 15/07/2013 (processo 009.002617.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação à servidora CLEIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 8191.0, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22145451072, através do Ato 4446, de 17/07/2013 (processo 009.002755.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO** em relação à servidora DONATELA DOURADO RAMOS, 07473.4, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.10-1, 30 horas, SMS, o Ato 1256, de 01/08/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 37285882020, PASEP 17001212995, através do Ato 819, de 30/04/2013. (processo 009.001911.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicação)**

**TORNA SEM EFEITO** em relação à servidora ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 70060.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2445 de 01/11/2012, que revisou o provento da servidora, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida; CPF 19594855053, através do Ato 1467, de 24/07/2013. (processo 009.004609.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao servidor OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA, 73746.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 3081 de 07/12/2012, que revisou o provento do servidor, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida; CPF 31581919034, através do Ato 1468, de 24/07/2013. (processo 009.005055.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao servidor BRANDINA DA SILVA, 74111.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 3092 de 06/12/2012, que concedeu em revisão de proventos a gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida, através do Ato 1469 de 24/07/2013 (processo 009.004333.12.8). CPF 42229103920 **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao servidor SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 16745.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2663 de 20/11/2012, que concedeu em revisão de proventos a gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida., através do Ato 1470 de 24/07/2013 (processo 009.005194.12.1). CPF 36213373004. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias



## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria de nº 39, de 30/01/13, que institui o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Pergamum, para testar e analisar as funcionalidades do software Pergamum de gerenciamento de bibliotecas Pólo do projeto: SMC, SMED e SMS-HPS e posteriormente, planejar e acompanhar a implantação do mesmo nas demais bibliotecas que irão compor a Rede Municipal de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e encaminhar futuras atualizações que passa a ter a seguinte composição: LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819, bibliotecária do Departamento Municipal de Água e Esgotos, como coordenadora e CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 42929.9/1, técnica de cultura da Secretaria Municipal da Cultura, como vice-coordenadora; GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES, 1074130, JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681, MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 339092 e TÂNIA GARCIA DE OLIVEIRA SOUZA, 1147811, todas bibliotecárias, da Secretaria Municipal da Cultura; ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1 e CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240/1, ambas bibliotecárias da Secretaria Municipal de Gestão; ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872, ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 117096/1, BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/1, CLÁUDIA REGINA SILVA OBERRATHER, 339717, RENATA DE SOUZA BORGES, 784403, ROSELAINÉ PRESTES DE JESUS, 228956, bibliotecárias, todas da Secretaria Municipal de Educação; GIANE ZACHER, 37338.5, MÁRCIA ELISA GONÇALVES LOPES TREPTOW, 26234.4, MARTA REJANE LEITE ROBAINA, 0280887, ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867, todas professoras da Secretaria Municipal de Educação; RAQUEL SIMONE NYSTRON, 27472.3, bibliotecária da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro; CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ, 090727 e ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208, bibliotecárias, ambas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KARIN KREISMANN CARTERI, 720267 e MICHELE CARVALHO NUNES, 854971, bibliotecárias, ambas da Secretaria Municipal de Urbanismo; FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808 e GICELE FARIAS GOMES, 1171194, bibliotecários, ambos da Secretaria Municipal de Administração/Escola de Gestão Pública; LEONARDO BONO, 1151657, bibliotecário da Procuradoria-Geral do Município; KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, bibliotecária do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; MARILENE LENZ MENTGES, 31229, analista de negócios e JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, analista de sistemas, ambos da PROCEMPA; e exclui JOSÉ ROBERTO FLUCK, 23994, analista de negócios da PROCEMPA, através da Portaria 175, de 19 de julho 2013. (Processo 001.058341.07.2).

**DESIGNA** JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ 164097/1, Gestor B, da Área de Compras e Serviços e NORTHON CHAVES FREITAS, 529488/4, assistente administrativo, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; RICARDO COCCARI TIMM, 983801/1, Gerente II, da Secretaria Municipal de Gestão; SIMONE CABERLON, 17566, Técnica de Trânsito e Transporte, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018/1, arquiteto e TULLIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Especial de Licitação para contratação do Mobiliário Urbano, pelo prazo de 6 meses, a contar da data de publicação desta Portaria, através da Portaria 165, de 05/07/2013.

**DESIGNA** os servidores GUSTAVO MOELLER, 531227 e MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, ambos, da SMPEO; ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, DMAE; AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495, da SMTE; DENISE FRAGA GAMA, 267767, SMSEG; ELIZABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, DMLU; MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, 11266 e ARMINDO JOSÉ KUCZYNSKI JÚNIOR, 13285, ambos, da EPTC; SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670, do PREVIMPA; CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707, e MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909, ambos, SMIC; CLÓVIS OTÁVIO REIS RIBEIRO, 1120816, da SMURB; MARIA IVETE GALLAS, 219096, CARRIS; SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, da FASC; JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694, SMAM; WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743 e ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 114720, ambos, da SMA; JULIANA MACIEL PINTO, 916034, VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 294114, e NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822, todas da SMS; CARMEN LÚCIA LIMA, 273019 e ROGÉRIO HERBERT JONES, 1047590, ambos, da SMED; WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, do GADEC; SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099, da SME; LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100, da SMOV; ROSELI DE CESARO, 1160702, SMACIS; JULIANE NOSCHANG, 1128019, da SMTUR; DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839, da SMC; CÉSAR FOLETTO, 1151029, do DEMHAB; LUIS CANABARRO CUNHA, 13870 e MAURÍCIO AMILÍVIA BARRETO, 30080, ambos, da PROCEMPA; LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672, do DEP; e MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522, da SEDA, para, sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2012, a contar de 15/05/2013 até 13/08/2013, através da Portaria 172, de 18/07/2013.

**DESIGNA** GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127/6, da Secretaria Municipal da Cultura; JOÃO LUIZ SANTARÉM DE FREITAS, 1166352/1 e SÉRGIO TOMAZINI, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; NATÁLIA MEDEIROS, 1134914/1 e JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393/2 da Secretaria Municipal do Turismo; JAIRO ANTÔNIO BEMFICA TERRES e ROBERTO KOPP, da Secretaria de Mobilidade Urbana (EPTC); Vereadores Dr. THIAGO DUARTE e BERNARDINO VENDRUSCULO, da Câmara Municipal de Porto Alegre; Major ANDRÉ LUIZ NICKELE CORDOVA e 1º Tenente OSCAR VERNEI RODRIGUES LOPES da Brigada Militar; PAULO ROBERTO CAVALHEIRO DE SOUZA e REJANE AZEVEDO, do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG); MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA e NAIRIOLI ANTUNES CALLEGARO, da 1ª Região Tradicionalista; LUIZ CLÁUDIO KNIERIM e ALEXANDRE OURIQUE, do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF); MARCÍLIO LENCINA GOULART e ELOIR LOURENÇO PADILHA, da Associação dos Piquetes do Parque da Estância da Harmonia e do Estado do Rio Grande do Sul (ASPERGS); NILSON PACHECO, da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul; Dr. LUIZ EDUARDO AMARO PELLIZZER E Dr. CLÁUDIO CARDOSO DA CUNHA, DA Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); LEONARDO FERRÃO BRASIL e RAFAEL LARA, do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul; ADEMIR MORAIS e Cel. EUCLIDES DA SILVA FILHO, da ACAMPARH, e DOROTÉO FAGUNDES, do Instituto Cavaleiros Farrroupilhas (ICF), para sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Municipal da Semana Farrroupilha, com base na Lei 11.068/11, através da Portaria 173 de 19 de julho de 2013, processo 001.019758.13.8.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 13/06/2013, a DENISE ROSA AYALA, 394042, vínculo 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1038, de 05/07/2013, (processo 001.020283.13.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2013, a CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417, vínculo 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1.001, de 28/06/2013, (processo 001.020299.13.3).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1738, de 23/07/2013 (processo 001.030666.13.9).

**CONVOCA** VINICIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/03, Secretário Adjunto, (11280007), da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1661, de 15/07/2013 (processo 001.008817.13.8).

**CONVOCA** IBANOR RAIMUNDO FEDRIGO, 1189611/1, Cargo em Comissão de Diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1736, de 22/07/2013 (processo 001.030985.13.7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar do V Encontro de Administrações Tributárias Municipais, no período de 24 a 26 de julho de 2013, em Ribeirão Preto/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 23 de julho de 2013.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, para participar de reuniões do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON e do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios - GTREL, promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 158, de 17 de julho de 2013. (Proc. 001.014986.13.2)

**AUTORIZA** o afastamento dos servidores CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301/4, Contador, e DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, Técnico em Contabilidade, para participarem 2º Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - SBCASP, no período de 13/05/2013 a 15/05/2013, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no art. 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 159, de 19 de julho de 2013. (Proc. 001.014984.13.0)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/1, professor, para afastar-se do município no período de 15/09/2013 a 19/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 12º Encontro Nacional de Práticas de Ensino de Geografia, realizada em João Pessoa/PB, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 687, de 22/07/2013 (processo 001.025439.13.8).

**CONCEDE** autorização a GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, professor, para afastar-se do município no período de 02/08/2013 a 08/08/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte e V Congresso Internacional de Ciências do Esporte, realizados em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 688, de 22/07/2013 (processo 001.028894.13.8).

**CONCEDE** autorização a NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, professor, para afastar-se do município no período de 22/07/2013 a 24/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXVII Simpósio Nacional de História, realizado em Natal/RN, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 689, de 22/07/2013 (processo 001.027488.13.6).

**CONCEDE** autorização a DILZA PORTO GONÇALVES, 1180398/1, professor, para afastar-se do município no período de 22/07/2013 a 27/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXVII Simpósio Nacional de História, realizado em Natal/RN, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 690, de 22/07/2013 (processo 001.028922.13.1).

**CONCEDE** autorização a ÉDER DA SILVA SILVEIRA, 1176846/1, professor, para afastar-se do município no período de 22/07/2013 a 26/07/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXVII Simpósio Nacional de História, realizado em Natal/RN, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 691, de 22/07/2013 (processo 001.030016.13.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 104057.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de DIRETOR, 11170004, DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16701006, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio, de 19/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 132, de 24/07/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE MUNARETO SILVA, matrícula nº 118081901 e ROBERTO NUNES, matrícula nº 884458, para comporem a Comissão de Sindicância em substituição a PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 429240 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula nº 560951, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 0868/2013, nos autos dos processos nºs:001.040121.11-9; 001.011487.12-7; 001.037221.11-6; 001.032558.11-2; 001.043355.12-9; 001.041423.12-7; 001.022695.11-7; 001.004322.12-6, 001.000693.09-0; 001.017139.12-0 e 001.019294.12-3.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO ALVES ESPÍNDOLA, 16557.0/3, Operador de Rede, OB10405, para responder pela função gratificada, de Chefe da Seção de Controle de Tarifa, 11150007, da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 04502009 substituindo MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA, 8798.4/2, Operador de Rede, OB10405, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 43, de 23/07/2013.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 15/04/2013, através da Portaria 975, de 23/07/2013 (processo 003.003163.13.0).

**CONCEDE** a JOAO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 15/04/2013, através da Portaria 976, de 23/07/2013 (processo 003.003163.13.0).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 15/04/2013, através da Portaria 977, de 23/07/2013 (processo 003.003163.13.0).

**CONCEDE** a PAULO ROBERTO DA ROCHA, 207138, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/02/2013, através da Portaria 978, de 23/07/2013 (processo 003.003034.13.5).

**CONCEDE** a MARIA CRISTINA DA SILVA GONCALVES, 1162012, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/02/2013, através da Portaria 979, de 23/07/2013 (processo 003.003035.13.1).

**CONCEDE**, a BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 15/04/2013, através da Portaria 980, de 23/07/2013 (processo 003.003036.13.8).

**CONCEDE** a LUCIA OLIVEIRA MARTINS CASTENCIO, 1105892, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/05/2013, através da Portaria 981, de 23/07/2013 (processo 003.003785.13.0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 71679.3, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895 / 2 no período de 27/05/2013 a 10/06/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, por motivo de licença por acidente do trabalho, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 860, de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 73697.4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564/ 2 no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 861, de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 71596.0, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 749592 / 2 no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04., com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 862, de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular CALMERINO GARCIA DA SILVA, 746426 / 2 no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 863, de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873 / 1 no período de 24/07/2013 a 07/08/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 864 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular PEDRO IVO MATHEUS COGO, 167580 / 2 no período de 09/07/2013 a 23/07/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 865 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** ALDEMAR DE VARGAS, 737279/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular AIRTON BALLEJO, 748137 / 2 no período de 24/06/2013 a 08/07/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 866 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** NILTON LUIZ DA SILVA DIAS, 748666/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330 / 2 no dia 08/07/2013 e no período de 11/07/2013 a 22/07/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 867 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949 / 1 no período de 11/07/2013 a 25/07/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 868 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular PEDRO VALENSUELA, 745483 / 3 no período de 17/06/2013 a 01/07/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 870 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, Para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS, 707895 / 2 no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04., com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 871 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, 710997/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263 / 2 no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04., com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 872 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** CARLA ALTERIO, 124439/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de líder de equipe III, da Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam., 82103000, durante o impedimento do titular, LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930 / 1 no período de 02/08/2013 a 16/08/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 982, de 23/07/2013 (processo 003.001430.13.0).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular JOAO ALBINO GUEDES SILVEIRA, 749919 / 3 no período de 15/07/2013 a

29/07/2013, por licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 873 de 09/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330 / 2 no período de 09/07/2013 a 10/07/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 970 de 22/07/2013 (processo 003.000530.13.1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 28/10, através da Portaria 395 de 05/07/2013 (RETIFICAÇÃO)

MATR.	NOME	PERIODO
677283/01	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	17/09/2013 a 30/10/2013
677684/01	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	17/09/2013 a 30/10/2013
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	17/09/2013 a 30/10/2013
278522/02	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	06/07/2013 a 30/10/2013
1032755/01	CRISTIANO KELLER KESSLER	06/07/2013 a 30/10/2013
677775/01	DENISE DE MENEZES FERREIRA	06/07/2013 a 30/10/2013

**CONCEDE** no período de 31/05/2013 a 31/05/2014, ao servidor ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, referente ao Contrato 01/2012, através da Portaria 408, de 15/07/2013.

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/03/2013, ao servidor JOSE HENRIQUE LUCAS LIMA, 1092758/02, agente comunitário, em comissão, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/88, constantes no laudo pericial, Anexo 14, da NR 15, Portaria 3214/78, (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 420, de 22/07/2013.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 22/07/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Apoio Técnico Administrativo, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 270 de 24/07/2013 (Memorando 135/13 – ADES).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 271 de 24/07/2013 (Memorando 015/13-ASSEPLA).

**CONVOCA** PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 19/08/2013 a 17/09/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 271 de 24/07/2013 (Memorando 015/13-ASSEPLA).

**DESIGNA**, em substituição, STEFANI GABRIELE BENVENU DE SOUZA, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, matrícula 115305.6, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Área de Manutenção, no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, em virtude do titular, LÉO JORGE DOS SANTOS, Pedreiro, matrícula 76077.0, encontrar-se em Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 269 de 23/07/2013 (Memorando 143/13–CRE).

**SUSPENDE** os efeitos da Portaria 276, de 10/07/2003, que convocou a servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 6309, de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271 de 24/07/2013 (Memorando 015/13-ASSEPLA).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** o servidor LEONARDO AUGUSTO BISSACOT ALVES, 387712/02, Médico Especialista, ES608NS, da Unidade Médico Pericial Previdenciária, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/07/2013, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 11 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 087, de 19/07/2013 (processo 009.004078.12.8)

## **Portarias Conjuntas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM** ANDREZA SABALLA, matrícula nº 5458902, ROBERTO MOREIRA NUNES, matrícula nº 884458 e JAQUELINE MUNARETO SILVA, matrícula nº 118081901, estes últimos em substituição a PAULO



RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 42924001 e FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, matrícula nº 560951, como membros da Comissão Sindicante, nos autos do processo nº 001.012862.13-4, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, através da Portaria nº 0863/2013.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019920.13.0** - INDEFERE o pedido de concessão da gratificação elencada no artigo 111, da Lei Complementar nº 133/85, efetuado por REJANE MARGARIDA FLERIO SILVEIRA, matrícula 16746.3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003010.13.9** - Assegura, em 22/07/2013, a NEDI ROPKE, 236655/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E".

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002953.13.7** - Relota PAULO CESAR MARTINS FRAGA, matrícula 743231, Agente de Serviços Externos, da GARE - Gerência de Arrecadação, para GEPO - Gerência de Projetos e Obras, na C-Repavi, a contar de 02/05/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.02689.13.8** - DEFERE em 22/07/2013, em relação ao servidor MARIO DO AMARAL BARROS, 675330.03, pedreiro, o pedido de abono de faltas ocorridas nos dias 03/04 a 04/04, 08/04 a 09/04, 17/04 a 19/04; 30/04; ½ falta dia 02/04; 02/05 a 03/05; 06/05 a 10/05; 13/05 a 17/05; 20/05 a 22/05/2013.

**Processo 04.001006.12.6** - DEFERE em 19/07/2013, em relação a LOURDES VALIM DA FONTOURA, 266544/03, operária, assegurando a vantagem de final de carreira, referência "D" conforme Artigo 70 da Lei 6310/88, a contar de 30/11/2010.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003165.13.2** – Defere em 24/07/2013, em relação a MILTON NUNES DE OLIVEIRA, 646675, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4162, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Cefa Construções Engenharia e Fundações Ltda: 18/06/1969 a 22/04/1970;

Archel Engenharia de Instalações Ltda: 18/06/1971 a 09/09/1971;

Brasenge Engenharia Industria e Comercio S.A: 18/10/1971 a 05/01/1972;

Ipiranga Engenharia Ltda: 08/04/1976 a 23/07/1979;

Procon Construções Industriais e Comercio Ltda: 20/09/1979 a 19/12/1979;

Não Cadastrado: 09/01/1980 a 21/10/1981;

Cores Transportes e Mineração Ltda: 07/06/1982 a 19/03/1987.

**Processo 009.002890.13.5** – Defere em 22/07/2013, em relação a RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 302 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 15/01/1976 a 16/11/1976

**Processo 009.003054.13.6** – Defere em 22/07/2013, em relação a ALANDER CERATTI LOPES, 259643, engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5231 dias.

Regime Próprio/Estado: 4561

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/06/2000 a 25/11/2012

Regime Próprio/Município: 670

Prefeitura Municipal de Viamão – 01/08/1998 a 31/05/2000

**Processo 009.002898.13.6** – Defere em 22/07/2013, em relação a MARINA NALEPINSKI, 993650, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 788 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

NK Tecnologia em Automação LTDA – EPP: 02/08/2004 a 10/03/2006;

Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Naz: 01/03/2007 a 02/05/2007;

ATS Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo LTDA – ME: 15/08/2007 a 01/09/2007;

CICI: 01/12/2008 a 31/03/2009

**Processo 009.003043.13.4** – Defere em 22/07/2013, em relação a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 656954, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 827 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Real SA: 14/09/1978 a 04/01/1979;

Clínica Jellinek LTDA – ME: 25/03/1979 a 05/07/1979;

J D I Comercio e Representações LTDA: 23/10/1987 a 26/02/1988;

Condomínio do Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário: 01/06/1988 a 30/09/1989

**Processo 009.003001.13.0** – Defere em 22/07/2013, em relação a DENISE BEATRIZ SCHULZ, 440052, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4788 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Real S/A: 28/09/1984 a 26/01/1990;

MS Instrumentação Industrial LTDA – EPP: 07/02/1990 a 29/01/1993;

Coprasse Cobrança e Assessoria LTDA: 02/09/1993 a 28/03/1994; 11/06/1997 a 11/08/1997;

RH Recursos Humanos LTDA: 22/07/1994 a 03/08/1994;

Duratex S.A.: 01/10/1994 a 31/08/1995;

ABC Assessoria Brasileira de Cobrança LTDA: 04/09/1995 a 03/04/1997;

100 Segredos Editora LTDA – ME: 01/09/1997 a 31/03/1998;

Industria de Plásticos Herc LTDA: 01/06/1998 A 11/05/1999

**Processo 009.003057.13.5** – Defere em 22/07/2013, em relação a DANIEL PAPPEN, 1154230, assessor legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2604 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sispro S/A Serviços e Tecnologia da Informação: 03/01/2005 a 07/07/2005;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA: 29/05/2006 a 12/12/2012;

CICI: 01/10/2005 a 31/10/2005

**Processo 009.003014.13.4** – Defere em 22/07/2013, em relação a JOÃO FLORIANO BALBIN, 653217, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1534 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida Construtora Maraja S.A: 14/12/1981 a 18/03/1982;

Winkelmann e Cia LTDA: 01/04/1982 a 14/04/1982;

Schneider e Schneider SC LTDA: 28/04/1982 a 12/08/1982;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários LTDA: 18/08/1982 a 03/02/1983;

Construtora Mendes LTDA – ME: 28/02/1983 a 31/03/1983;

Construtora Khouri LTDA: 29/04/1983 a 15/05/1984;

Sispar – Participações LTDA: 29/10/1984 a 24/11/1984;

Aquiles Porto Alegre Neto: 01/11/1985 a 28/04/1986;

Calçados Sensitiva Limitada – ME: 14/05/1986 a 27/11/1986;

Brochier Calçados LTDA: 12/01/1987 a 10/09/1987;

Industrial Hahn Ferrabraz S/A: 14/09/1987 a 23/09/1987;

Organização Limpadora Rey LTDA: 25/07/1989 a 15/08/1989;

Winkelmann e Cia LTDA: 05/03/1990 a 03/04/1990;

CICI: 01/01/1990 a 31/01/1990

**Processo 009.002846.13.6** – Defere em 22/07/2013, em relação a MARIA APARECIDA DA SILVA TELLES, 912363, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5918 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

BSF Engenharia LTDA: 08/01/1990 a 23/02/1990;

Geyer Medicamentos SA: 03/09/1990 a 20/05/1991;

Creche Maria Chiquinha LTDA – ME: 21/05/1991 a 03/08/1992;

Sanatório Belém: 08/03/1993 a 09/06/1999;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 23/11/1999 a 26/05/2000;

Estado do Rio Grande do Sul: 01/01/2007;

Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 31/07/2001 a 31/12/2006;

Associação Crista de Mocos do Rio Grande do Sul: 09/11/2010 a 02/10/2011;

CICI: 01/07/2007 a 31/07/2008

**Processo 009.00005194.12.1** – Indeferiu, em 23/07/2013, o recurso administrativo interposto pela servidora SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 16745.1, DMAE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.00004609.12.3** – Indeferiu, em 23/07/2013, o recurso administrativo impetrado pela servidora servidora ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 70060.8, DMAE, por falta de amparo legal.

# Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor ASTROGILDO MENDONÇA SOARES, 739069, motorista, para prestação de serviços extraordinários, no período de abril de 1980 a junho de 1986, abril de 1988, de abril de 1989 a março de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1980 a junho de 1986, abril de 1988, de abril de 1989 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de abril de 1982 a novembro de 1982, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.002147.13.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que no período de abril de 1980 a junho de 1986, abril de 1988, de abril de 1989 a março de 2013, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: abril novembro de 1982, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 072/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## LEGISLATIVO PESSOAL

### Atos

**NOMEIA** IBANOR RAIMUNDO FEDRIGO, 1189611/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 11/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2409, de 22/07/2013 (processo 001.030985.13.7).

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o senhor JONATHAN CARLOS WALENCY e a senhora ANA PAULA WALENCY, processo administrativo nº 004.000064.10.6, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo impostergável de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de cancelamento unilateral da Concessão do Direito Real de Uso, nos termos da cláusula 1.6 do contrato.

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**EVERTON LUÍS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2013

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo nº 04/2013 para o cargo de médico da estratégia de saúde da família.

#### MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- 1 - ALEXANDRE WAHL HENNIGEN
- 2 - AMANDA GALDINO MACOLMES
- 3 - ANA CLÁUDIA MAGNUS MARTINS
- 4 - CÉSAR GATTERMANN XAVIER CARVALHO
- 5 - CHÁDIA LUCCA EL HAJJAR
- 6 - DANIELLE GODINHO GOUVEIA
- 7 - DOUGLAS GAVA DE BONA SARTOR
- 8 - ELISABETE GARCIA MONFRIN
- 9 - FABIO RAFAEL WASEM LOPES
- 10 - FRANCINE DE MAGALHÃES ALVES
- 11 - GEISA FINGER
- 12 - GRASIELA GASPARY OLIVEIRA
- 13 - IANA PIRES DO AMARAL
- 14 - JÚLIA CORAZZA FORBRIG
- 15 - KARLA CRISTIANE CRUZ EBLING
- 16 - MAICON PATRIC HELMICH
- 17 - MARCELO ROCHA GARCIA
- 18 - MARCOS ROBERTO TIETZMANN
- 19 - MARTIN TABORDA DA SILVA
- 20 - MOZART ELIZIARIO DA CUNHA JUNIOR
- 21 - PAULO GUILHERME FETT DIXON
- 22 - RENATA PIRES MACHADO
- 23 - SAINT CLAIR FREY PIEGAS
- 24 - THAÍS KLASSMANN WENDLAND WALLAU

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# EDITAIS

# Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Dream House Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 13.338.042/0001-89, estabelecido nesta Capital à Avenida Assis Brasil, número 3867, complemento 201, representada neste ato por Herbert Bencke, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1005660491 SSP/RS inscrita no CPF/MF sob número 237.979.240-20, com endereço comercial nesta capital à Avenida Assis Brasil, número 3867, complemento 201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 290,33 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa vírgula trinta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 128,53m<sup>2</sup> (cento e vinte e oito vírgula cinquenta e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 138.739,99 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 30.710,96 (trinta mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070096.12.0**

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2013 - PROCESSO 001.029390.13.3** para aquisição de DIVISÓRIAS COM PORTA, VIDRO E INSTALAÇÃO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 07 de agosto de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2013

## PROCESSO 001.024044.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Produtos Farmacêuticos.

**CONTRATADA:** ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

**ITEM:** FORMOL LÍQUIDO.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.152,00

**PRAZO DE ENTREGA:** CINCO DIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,** Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 147/2013 PROCESSO 001.019500.13.0

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** – ITENS:7, 9.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITENS:71, 166, 175.

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** – ITEM:36.

**BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:42.

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** – ITEM:194.

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** – ITEM:155.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:87, 178, 179.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – ITEM:30.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS: 25, 27, 28, 29, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 75, 84, 93, 98, 100, 103, 105, 112, 114, 116, 117, 118, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 157, 160, 171, 191, 193, 197.

**DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITENS: 1, 6, 8, 10, 14, 33, 34, 35, 38, 39, 45, 51, 62, 72, 83, 86, 94, 95, 97, 106, 109, 115, 124, 125, 127, 141, 144, 146, 152, 154, 161, 165, 177, 181, 186, 187, 190.

**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITEM:69.

**FARMACONN LTDA.** – ITENS:63, 73, 89, 147, 153.

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS: 16, 107, 110, 158, 173.

**GESSER MEDICAL LTDA.** – ITEM:17.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS:101, 182, 183.

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 3, 47, 90, 168, 172.

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS**

**EHOSPITALARES LTDA.** – ITENS:24, 37, 40, 41, 54, 159.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.** – ITENS:5, 21, 49, 57, 68, 108, 126, 162, 163, 164, 174, 200.

**MERCK S/A.** – ITEM:59.

**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS: 22, 55, 70.

**ORIGINAL FARMA LTDA.** – ITEM:185.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** – ITENS:2, 18, 19, 20, 23, 53, 74, 82, 99, 149, 150, 169, 170, 189, 195, 199.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** – ITENS: 4, 31, 32, 43, 44, 46, 76, 77, 80, 85, 92, 96, 104, 113, 121, 123, 129, 133, 139, 140, 145, 156, 180, 184, 196.

**WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA.** – ITEM:50.

**DESERTOS:**48, 52, 119, 122, 148, 188, 192, 198.

**FRACASSADOS:** 11, 12, 13, 15,26, 56, 67, 78, 79, 81, 88, 91, 102, 111, 120, 128, 142, 143, 151, 167, 176.

**PREGÃO ELETRÔNICO 247/2013  
PROCESSO 001.027769.13.5**

**CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA – ITEM: 3.**  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ITENS: 4 E 5.**  
**TECSS TECNOLOGIA E SERVIÇO DE SAUDE LTDA – ITEM:8.**  
**MCMED COM DE MAT MED HOSPITALARES LTDA – ITEM: 9.**  
**FRACASSADOS – ITEM: 1.**  
**DESERTOS – ITENS: 2, 6 E 7.**

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico abaixo, por interesse da Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2013 – PROCESSO 001.018256.13.9 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS, CONCRETO ASFALTICO USINADO, ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 07 de agosto de 2013.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.104487.13.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

**OBJETO:** Pagamento de 24 *coffe breaks* para servidores inscritos no curso de Planilha de Custos, ministrado *in company* pelo INGEP, no dias 17 e 18/06/2013, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** 1301-1512-339039999900-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Informação nº 11/2006 PGM/PLC.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.027603.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** GRAFICA RJR LTDA – CNPJ 93.439.313/0001-21

**OBJETO:** Serviço de impressão de 3.000 capas de processos modelo C-229 para trabalhos da PGM.

**VALOR:** R\$ 2.310,00



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039630100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.020615.13.2  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** LENTINO & CIA LTDA - ME – CNPJ 01.149.478/0001-40  
**OBJETO:** Serviço de conserto de 04 (quatro) persianas da PGM.  
**VALOR:** R\$ 2.650,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039160100-1219.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.042640.11.3  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - CNPJ 43.217.850/0001-59  
**OBJETO:** Renovação da Revista Jurídica para o período de 10/2013 a 09/2014.  
**VALOR:** R\$ 1.055,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039010000-1219  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** RS Projetos Ltda. CNPJ 05.688.651/0001-30.  
**OBJETO:** Corrige a cláusula terceira do 3º Termo Aditivo 52075: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 60 dias a contar de 14/10/2012 até 12/12/2012.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.031921.11.6

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** Epavi Segurança Ltda. CNPJ 10.314.494/0001-32.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor mensal referente ao montante A, na variação de 6,63%, acrescido de adicional de periculosidade (30%), que passa a ser de R\$ 9.339,37, a contar de 01/02/2013. Fica alterado o valor mensal referente ao montante B na variação de 5,45%, que passa a ser de R\$ 440,72, a contar de 01/10/2012. O valor mensal a ser pago pelo Município passa a ser R\$ 9.780,09, perfazendo um total anual de R\$ 117.361,08.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, "b", da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.039687.09.0

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ 93.007.276/000-82.  
**OBJETO:** O valor total desta prorrogação importa em R\$ 47.442,96.  
**PROCESSO:** 002.082022.09.7

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CGC 90.333.790/0001-10.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos serviços do Contrato 50595 por 90 dias, a contar de 15/06/2013 a 13/09/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.081009.12.7

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
**CONTRATADA:** Marsou Engenharia Ltda. CGC 01.278.335/0001-39.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 143 dias o prazo para a conclusão das obras, a contar de 08/02/2013 a 30/06/2013. Fica também prorrogado o prazo do Contrato 46912 por 61 dias, a contar de 01/05/2013 a 30/06/2013. O presente aditivo importa no acréscimo de 97.347,19 e supressão de R\$ 72.966,92, totalizando R\$ 24.380,27, representado o acréscimo 6,41% do valor da obra. Na dotação orçamentária 1001-2585-449051 com PL aprovado do exercício de 2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I e IV, c/c artigo 65, I, “a”, “b”, e parágrafo primeiro, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.081044.10.0

Porto Alegre, 16 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Seltec Vigilância Especializada Ltda. CNPJ 92.653.666/0001-67.  
**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. A contar de 01/02/2013, o valor total passa de R\$ 2.756.286,20 para R\$ 3.170.601,24, referente a 81 postos, 02 postos do Carnaval e 02 postos do Fórum Social Mundial.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.047898.12.7

Porto Alegre, 17 de julho de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão;  
**CONTRATADA:** Centro de Estudos de Transportes e Infraestruturas S/A – CETI S/A, CUIT 30-65689741-0. Mercados de Energia Consultoria Ltda, CNPJ 02.791.844/0001-23 e Rollim, Viotti & Leite Campos Advogados, CNPJ 11.014.700/0001-51.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 50191 por 90 dias, a contar de 29/05/2013 com termo final em 27/08/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.037778.10.2

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Engeplus – Engenharia e Consultoria Ltda. CGC 90.333.790/0001-10.  
**OBJETO:** Fica acertado a execução pela contratada dos serviços extras. Acréscimo de R\$ 50.000,00, representando 25% do valor contratual da obra. Na dotação orçamentária 1406-2367-339039 com PL aprovado do exercício de 2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, I, “b”, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 002.083009.11.6

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** E. Mant – Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. CNPJ 86.937.992/0001-01.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38277 por 12 meses, a contar de 26/04/2013 a 25/04/2014. Reajuste pelo IPCA-IBGE, pelo índice de 6,15432%, que passa do valor mensal, atualmente, de R\$ 22.837,59 para R\$ 24.243,09 – sendo R\$ 19.566,63 como valor mensal referente ao HPS e R\$ 4.676,46 como valor mensal referente ao PACS.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo quarto, e o artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.025887.07.6

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Chácara das Peras. CNPJ 06.008081/0001-52.

**OBJETO:** Altera a redação do nome da creche mantida pela conveniada do preâmbulo que passará a ter a seguinte redação: (...) e a entidade Associação dos Moradores da Chácara das Pêras, CNPJ Nº 06.008081/0001-52, com sede na Rua Gavioneira, nº145, Chácara das Pêras, Bairro Lomba do Pinheiro, nesta capital, mantenedora da Instituição de Educação Infantil Chácara das Pêras(...)"

**PROCESSO:** 001.021838.08.9

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 46112, por 12 meses consecutivos a contar de 15/06/2013 a 14/06/2014. Pela execução dos serviços o Município pagará à Contratada o valor de R\$ 1.047.363,92.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.041178.10.6

Porto Alegre, 19 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.072549.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** NOVA DIMENSÃO JURÍDICA LTDA.

**OBJETO:** Simpósio sobre "LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NAS LICITAÇÕES".

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 002.084004.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Elevadores Otis LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio sede da SMOV – Avenida Borges de Medeiros, 2244.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 58.407,74 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039160100-1 do exercício de 2013

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 002.084010.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Singel Engenharia LTDA.

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, termográfica e manutenção corretiva em subestações transformadoras de prédios do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 71.078,70 (setenta e um mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2013

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 21/2013

PROCESSO 001.021715.13.0

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 21/2013.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Renovar da Esperança II, localizada na Rua 7153, s/nº, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**EMPRESAS HABILITADAS:** Itabira Engenharia Ltda-ME, CNPJ 11.031.685/0001-50, Construtora Contage Ltda-ME, CNPJ 17.536.914/0001-74, Lisboa & Cunha Ltda-ME, CNPJ 13.005.506/0001-35, e CSM Construtora Silveira Martins Ltda, CNPJ 05.061.642/0001-14, por atenderem as condições estabelecidas no edital.

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** empresa Lisboa & Cunha Ltda-ME, CNPJ 13.005.506/0001-35, vencedora da licitação com menor proposta global de R\$ 66.537,71 (sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Greg Tur Transportes Ltda.

**CNPJ:** 09.347.330/0001-22

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em transporte terrestre de pessoa com deficiência por veículo automotor, visando atender o trajeto diário de casa-instituição-casa.

**VALOR:** R\$ 7.362,00 (Sete mil e trezentos e sessenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2566-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de 180 (cento e oitenta) dias.

**PROCESSO 001.000638.13.7**

Porto Alegre, 10 de Julho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL 12/2013**  
**CONCURSO DÉCIO FREITAS**  
**PROCESSO 001.054168.12.0**  
**FUMPROARTE**  
**ALTERAÇÃO**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura torna público a alteração do Edital em epígrafe, nos termos a seguir:

1. O item 4.3, letra g passa a ter a seguinte redação:

“ 4.3.....”.

g) “Proponentes de projetos financiados pelo FUMPROARTE, em andamento, ou com projetos encerrados pela CAS, em ATA, com data inferior a 12(doze)meses”.

2. Exclui a letra “h” do item 4.3.

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**ROQUE JACOB**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.019005.13.0

**CONTRATADA:** José Carlos Vasconcelos Anele

**CPF:** 192.080.140-53

**OBJETO:** contratação para realizar “Supervisão de Oficinas”, nas 17 regiões do OP.

**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.019013.13.2

**CONTRATADA:** Ivania Kunzler

**CPF:** 468.224.290-34

**OBJETO:** contratação para realizar “Oficina de Música”, na Região Glória.

**VALOR:** 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º e 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2421-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.027064.13.1

**CONTRATADA:** Elizeu Luiz Ferro – ME

**CNPJ:** 00.559.172/0001-08

**OBJETO:** contratação para realização de show musical de Luiz Carlos Borges.

**VALOR:** 10.000,00 (dez mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.028348.13.3

**CONTRATADA:** Fabio Augusto Mentz – ME

**CNPJ:** 10.902.627

**OBJETO:** contratação para realização de show musical de Fábio Mentz.

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.025770.13.6

**CONTRATADA:** Milton Eric Nepomuceno

**CPF:** 339.197.208-49

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da palestra sobre Literatura Latino Americana: Galeano e Garcia Márquez.

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.027069.13.3

**CONTRATADA:** Luiz Fernando Kruter Santos – ME

**CNPJ:** 05.554.071/0001-50

**OBJETO:** contratação para realização de show musical de Luizinho Santos Octeto.

**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.024040.13.4

**CONTRATADA:** Edgar Luiz Simch Vasques da Silva

**CPF:** 121.108.760-34

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de Oficina de Desenho no Atelier Livre.

**VALOR:** 700,00 (setecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.027066.13.4

**CONTRATADA:** Bagual Produções e Eventos Ltda

**CNPJ:** 06.258.342/0001-92

**OBJETO:** contratação para realização de show musical de Yamandu Costa.

**VALOR:** 10.000,00 (dez mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.024027.13.8

**CONTRATADA:** Arthur de Faria Silva

**CPF:** 607.416.600/59

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante do curso “A Música de Porto Alegre”.

**VALOR:** 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.011958.13.8

**CONTRATADA:** Luis Augusto Fischer

**CPF:** 293.485.360-87

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante do curso sobre o livro

Matin Fierro.

**VALOR:** 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.025769.13.8

**CONTRATADA:** Márcia Azevedo do Canto

**CPF:** 335.678.160-04

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de Contação de Histórias.

**VALOR:** 300,00 (trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.036960.12.8

**CONTRATADA:** Clarissa Baumgarten Correa

**CPF:** 486.648.470-53

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria de Comunicação.

**VALOR:** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.011950.13.7

**CONTRATADA:** Voltaire Schilling

**CPF:** 152.292.110-91

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante do Curso EUA e América Latina: Crises.

**VALOR:** 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.024036.13.7

**CONTRATADA:** Carlos Marino Silva Urbim

**CPF:** 101.353.750-53

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante da aula Contação de Histórias.

**VALOR:** 300,00 (trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.011953.13.6

**CONTRATADA:** Jane Fraga Tutikian

**CPF:** 802.583.280-53

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante do curso sobre o escritor Fernando Pessoa.

**VALOR:** 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.024039.13.6

**CONTRATADA:** Neltair Rebes Abreu

**CPF:** 237.446.930-15

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante de “Oficina de Desenho”.

**VALOR:** 700,00 (setecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.025414.13.5

**CONTRATADA:** Indie Bossa Produções Artísticas Ltda-ME

**CNPJ:** 15.272.044/0001-48

**OBJETO:** contratação para realização de show musical de Ale Vanzella.

**VALOR:** 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.011951.13.3

**CONTRATADA:** Mario Corso Neto

**CPF:** 383.917.750-20

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados como ministrante do curso “Conto de Fadas”.

**VALOR:** 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.011954.13.2

**CONTRATADA:** Maria Eunice Garrido Barbieri

**CPF:** 217.515.950-72

**OBJETO:** contratação para ministrar palestra sobre o Projeto Cirandas, trabalho Multiartístico baseado em dezesseis peças musicais compostas por Villa Lobos.

**VALOR:** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.023352.13.2

**CONTRATADA:** Cadica Danças e Ritmos Ltda

**CNPJ:** 00.358.331/0001-06

**OBJETO:** contratação para apresentação do espetáculo de dança “De Mala e Cuia”.

**VALOR:** 5.000,00 (cinco mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.013846.13.2

**CONTRATADA:** Diego Deodato Fajardo Puhl

**CNPJ:** 15.522.239/0001-07

**OBJETO:** contratação para realizar 06 (seis) apresentações do espetáculo Gran Circo – Teatro Portátil.

**VALOR:** 4.000,00 (quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.027510.13.1

**CONTRATADA:** Claus Farina

**CPF:** 462.202.400-49



**OBJETO:** contratação para realizar apresentação musical com o grupo "Dimensão Experimental".  
**VALOR:** 500,00 (quinhentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.014880.13.0  
**CONTRATADA:** Jacqueline Manica  
**CPF:** 007.394.580-35  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica para desenvolvimento de orçamento e cronograma físico-financeiro do projeto de restauração da Casa A Elétrica, bem tombada pelo Município.  
**VALOR:** 3.000,00 (três mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1°, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.013849.13.1  
**CONTRATADA:** Empresa Viviane Juguero Martins  
**CNPJ:** 07.506.740/0001-43  
**OBJETO:** contratação para realizar 03 (três) apresentações do espetáculo Jogos de Inventar, Cantar e Dançar.  
**VALOR:** 6.000,00 (seis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, III, da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.016424.13.1  
**CONTRATADA:** Márcia Machado Braga  
**CPF:** 702.548.060-20  
**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados realizando a atividade Projeto Vizinhança – "Praças Ateliês – A Arte Transformando Lugares", desenvolvendo Oficinas e bate-papo com artistas convidados.  
**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, § 1° e 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.010823.13.1  
**CONTRATADA:** LCB Gravações e Produções Musicais Ltda  
**CNPJ:** 93.115.699/0001-16  
**OBJETO:** análise de solicitação de pagamento de Luiz Carlos do Nascimento Borges  
**VALOR:** 16.000,00 (dezesesseis mil reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 927, do Código Civil Brasileiro.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 299/2013 PROCESSO 003.080357.13.0

**OBJETO:** Aquisição de Conexões em PEAD eletrofusão.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/08/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 07/08/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 07/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### PREGÃO FÍSICO 26/2013 PROCESSO 003.080355.13.7

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 07/08/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 245/2013 PROCESSO 003.080243.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Álcool etílico.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PEREIRA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.594,80

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 282/2013 PROCESSO 003.080307.13.2

**OBJETO:** Aquisição de grade porta canos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/08/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 08/08/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/08/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2012**

**PROCESSO 004.002572.12.5**

**SETOR II-SILVEIRO**

**ATA 11/2013 – 24/7/2013, às 9h**

A Comissão, após analisar os prazos editalícios, fls. 5/13, Termo de Seleção entregue na Caixa Econômica Federal em 9/10/2012, fls. 231, bem como missiva datada de 8/10/2012, entregue ao Diretor da empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., fls. 235, sem que a empresa tenha atendido os prazos estipulados nos referidos documentos, dá como prejudicada a classificação em 1º lugar da empresa Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., chamando a 2ª colocada Goetze Lobato Engenharia Ltda., para que no prazo de 5 dias úteis da presente publicação, se apresente junto a esta Autarquia, a fim de inteirar-se dos procedimentos a serem adotados para futura contratação, junto ao agente financeiro do Programa Minha Casa Minha Vida, sob pena de anulação do presente chamamento.

**SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES; MARIA LUIZA TOMATIS**

### **PREGÃO 03/2013**

**PROCESSO 004.002533.13.8**

**ATA 38.13 - 24/07/2013 -10H**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal.

Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada. Credenciaram-se e apresentaram os Atestados de conformidade com as especificações e Envelopes de Documentação e Proposta as empresas COMERCIAL PRINCESA LTDA e PETTYPOA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI.

Iniciados os trabalhos e abertos os envelopes de propostas, o pregoeiro analisou as propostas quanto a conformidade do edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que estão todas habilitadas. Os preços iniciais e descontos estão descritos a seguir. Não houve participante para o item 03 – Meia Masculina cor preta. Dado vistas, aos participantes, da documentação das empresas vencedoras, nada impugnaram. Decide o pregoeiro adjudicar os itens conforme segue:

Item 01 – Calça Operacional

PETTYPOA INDUSTRIA E COMERCIO DE ART. DO VESTUARIO EIRELI - Preço Inicial R\$ 64,28 Preço Final R\$ 64,20

Item 02 – Camiseta azul marinho verão

PETTYPOA INDUSTRIA E COMERCIO DE ART. DO VESTUARIO EIRELI - Preço Inicial R\$ 21,50 Preço

Final R\$ 21,50

Item 04 – Coturno Tático

COMERCIAL PRINCESA LTDA - Preço Inicial R\$ 150,00 Preço Final R\$ 145,00

Item 05 – Gandola Manga Longa

PETTYPOA INDUSTRIA E COMERCIO DE ART. DO VESTUARIO EIRELI - Preço Inicial R\$ 57,60 Preço Final R\$ 57,50

Item 06 – Jaqueta de Couro masculina Preço Inicial Preço Final

COMERCIAL PRINCESA LTDA - Preço Inicial R\$ 350,00 Preço Final R\$ 349,00

Passado o prazo recursal sem interposição de recurso, será a presente decisão submetida à homologação do Diretor-geral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão e participantes.

**VICTOR DA SILVA MARGONI, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, PAULO JOSÉ MORAES, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, GICELDA ZILMER DOS REIS, SILVIO PEREIRA FILHO, JULIANA DONEDA, ANTONIO FERNANDO MOUSSALE, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**

## **CONCORRÊNCIA 14/2013**

**PROCESSO 004.002725.13.4**

A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação ,comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de CONSTRUÇÃO DE 109 CASAS DA VILA ASA BRANCA (SISTEMAS CONSTRUTIVOS CONVENCIONAL OU INOVADOR). A presente licitação, cujo objeto será realizado sob regime de empreitada, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço Global. O Edital poderá ser consultado através do sitio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento de R\$ 3,00 (três reais), recolhidos na Tesouraria do DEMHAB, no mesmo local. Os envelopes das empresas interessadas, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitação em audiência pública no dia 29 de agosto de 2013 às 10 h, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel n.º 1115, em Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor- Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA** **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PORTO ALEGRE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CONVOCA a população para Audiência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre – PMGIRS, que irá realizar-se às 13h30min do dia 09 de agosto do corrente ano, no Plenário Ana Terra, da Câmara Municipal de Porto Alegre, Avenida Loureiro da Silva 255, Porto Alegre, RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, atendendo à Lei Federal 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, encontra-se construindo a Fase Planejamento do PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, instrumento de planejamento operacional o qual deve concentrar a previsão e medição das ações nas áreas do manejo e destino dos resíduos sob a responsabilidade do Poder Público Municipal, bem como o planejamento das ações pertinentes aos processos de gestão da logística reversa e fiscalização sobre resíduos de responsabilidade das fontes industriais e comerciais, tal qual estipulado no mesmo diploma legal.

A realização da Audiência Pública será coordenada pelo titular do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU – órgão responsável pela elaboração do PMGIRS.

A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Porto Alegre, através da presença no evento, mediante registro de presença. Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, protocolizadas junto ao DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Av. da Azenha, 631, até o final do horário de expediente externo, do dia 06 de agosto de 2013. Todas as manifestações protocolizadas serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração do PMGIRS, independentemente de sua apresentação oral.

A íntegra do PMGIRS estará disponível para consultas, a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/default.php?p\\_secao=161](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/default.php?p_secao=161)

A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão a finalização do PMGIRS, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal.

A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica, omissas a este edital.

Informações adicionais sobre este processo de gestão democrática poderão ser obtidas no DMLU, em horário de expediente externo, na Avenida da Azenha, 631 sala 42, pelo fone 3289.6985 ou pelo e-mail [pdrs@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:pdrs@dmlu.prefpoa.com.br).

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **INEXIGIBILIDADE 06/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 caput da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, torna público o pagamento referente a 5 Inscrições para 14º Congresso Brasileiro de Assistência Social.

**EMPRESA:** Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

**ENDEREÇO:** SCS QD 02 BL C SL 313 S?N – ASA SUL, Brasília - DF

**CNPJ:** 77.156.537/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.300,00

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente

### **PREGÃO ELETRÔNICO 33/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010232.13.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA:** Cunha e Meireles transportes CNPJ: 05.326.416/0001-18

**VALOR TOTAL MENSAL DO LOTE:** R\$ 3.480,00

**VALOR TOTAL DO LOTE PARA 30 (TRINTA) MESES:** R\$ 104.400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 048A/2013**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2013.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Bellenzier Pneus Ltda.

**OBJETO:** Aditamento Contratual de Fornecimento Parcelado de Pneus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 122.580,00 (Cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 24/06/2013 até 26/09/2013.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVITE 09/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório - Bobinas Térmicas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**BARONESA LTDA;**

**REGISPEL IND. E COM. DE BOBINAS S/A;**

**PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA.**

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia **30/07/2013**, às **14h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**FELIPE DE SOUZA SCHWARZ**, Presidente da Comissão de Licitação.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.001221.13.2 e, em razão da não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 16335 dentro do prazo previsto, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 321,60, conforme extrato disponibilizado em 11/07/2013, página 25, do Diário Oficial de Porto Alegre, à D&R COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA., CNPJ 11.407.471/0001-35, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, e artigo 109, § 4º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 57/2013

**PROCESSO:** 008.004126.13.0

**ORDEM DE COMPRA:** 16991

**OBJETO:** Aquisição de boneco fantasia

FORNECEDOR: INVENTIVA BONECOS E CENARIOS LTDA ME.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Aquisição de boneco fantasia		2	R\$ 3.900,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 7.800,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro

## TOMADA DE PREÇOS 08/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 12 de agosto de 2013, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 17,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro da EPTC.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2013

**PROCESSO:** 008.004126.13.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Inventiva Bonecos e Cenários Ltda ME.

**OBJETO:** Aquisição de boneco fantasia.

**VALOR:** R\$ 7.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2013

**PROCESSO:** 008.006279.13.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Fenícia Ind. e Com. de Troféus e Medalhas Ltda.

**OBJETO:** Prêmios para Educação no Trânsito.

**VALOR:** R\$ 5.603,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 60/2013

**PROCESSO:** 008.006279.13.9

**ORDEM DE COMPRA:** 16999

**OBJETO:** Prêmios para Educação no Trânsito.

<b>FORNECEDOR: FENÍCIA IND. E COM. DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
2038	Confecção de Medalhas 50mm com fita e adesivo resinado.	UN	630	R\$ 2,80
2039	Confecção de Troféus com 30cm de altura e adesivo resinado.	UN	23	42,00
2040	Confecção de Placas medindo 100x150mm com estojo e borda decorativa.	UN	16	R\$ 143,00
2044	Confecção de Placas medindo 300x200mm com a possibilidade de poderem ser fixadas na parede. Para Categoria Empresa.	UN	3	R\$ 195,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 5.603,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO 006.000265.13.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que estará promovendo consulta pública com vistas a conhecer as alternativas mercadológicas para uma solução que operacionalize o registro das ideias provenientes do poder público, do setor empresarial, do meio acadêmico e da sociedade em geral, que possam proporcionar melhorias na qualidade de vida da população da cidade. O município de Porto Alegre, através de solução para o projeto BIP – Banco de Ideias e Projetos, almeja possuir uma ferramenta que operacionalize em um ambiente de acesso fácil e seguro o registro das ideias.

O regulamento e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções consulta publica/publicadas.

Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste regulamento deverão encaminhar para o e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou ainda entregar diretamente na Divisão de Compras e Licitações da Companhia, sito a Av. Ipiranga, 1200, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 18h, devendo a consulta ser dirigida à Comissão julgadora de Consulta Pública do Projeto BIP, informando o número do processo, cabendo a qualquer interessado o direito de tomar conhecimento da mesma e de sua resposta.

FASE	DATA	HORÁRIO
Início do recebimento de documentos	25/07/2013	9h30min
Fim do recebimento de documentos	14/08/2013	17h30min
Início da Audiência de Consulta Pública	19/08/2013	9h30min
Fim da Audiência de Consulta Pública	20/08/2013	17h30min

Porto Alegre, 25 de julho de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.



## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2013** **PROCESSO 013.000114.13.8**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 14.189/03, a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de Sistema Integrado de Gestão (SIG), conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A fundamentação da revogação encontra-se no expediente acima referido.

Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente do IMESF.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

**CARLOS LEANDRO RANSAN**, Contador - CRC/RS 057.395/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo Programa Trabalho por Secretaria Junho 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72374\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72374_1.pdf)

Demonstrativo da Receita - Valores Arrecadados Junho 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885\\_ce\\_72374\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/885_ce_72374_2.pdf)

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248